

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUS

No XXIII - nº 1878 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 19 de Março de 2024 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.02.01.0018. REF. CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024.

OBJETO: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinados à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carnaubais/RN.

A Prefeita em exercício do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/21, venho HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo, na modalidade chamada pública nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, consoante Ata de Reunião para avaliação do chamamento público, foram habilitados os seguintes artistas:

- 1. FRANCIMÁRIO EMÍDIO DA SILVEIRA, CPF: 150. XXX.XXX-04, RG: 302.XXX, residente no município de Carnaubais/RN;
- **2**. GENILSON ALVES DANTAS, CPF:878.XXX.XXX-53, RG: 001.XXX.862, residente no município de Assu/RN;

- **3**. LEANDRO RAFAEL PINTO, CPF: 050.XXX.XXX-95, RG: 002.XXX.668, residente no município de Assu/RN;
- **4**. FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA, CPF: 069.XXX.XXX-17, RG: 002.XXX.720, residente no município de Assu/RN;
- **5.** EDILZA MARIA DANTAS, inscrito no cpf n°. 053.XXX.XXX-10 e RG n°. 002.XXX.407, residente no município de Carnaubais/RN;

Esta decisão é exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Carnaubais/RN, 19 de março de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.01.09.0011. REF. CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024.

OBJETO: Credenciamento de representações artísticas para realização de apresentações artísticas, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas, o estímulo criativo cultural e proporcionar espaços aos artistas locais, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano e demandas que

<u>Jornal Oficial do Município № 1878 Carnaubais/RN, Terça-feira, 19 de Março de 2024 Pág 02</u>

surgirem internamente, com fundamento no art. 79 da Lei nº14133/2021.

A Prefeita em exercício do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/21, venho HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo, na modalidade chamada pública nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de representações artísticas para apresentação dos artistas locais, consoante Ata de Reunião para avaliação do chamamento público, foram habilitados os seguintes artistas:

a) Francisco Amorim da Silva, inscrita no CPF n° 778.XXX.XXX-91 e RG n° 001.XXX.XXX ITEP/RN, residente no município de Carnaubais/RN, função pretendida: Apresentação Musical-Grupo;

Esta decisão é exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Carnaubais/RN, 18 de março de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ:07409141468

Assinado de forma digital por MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ:07409141468 Dados: 2024.03.18 11:31:59 -03'00'

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO №. 2024.02.29.0018 DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: F. N. DE SOUZA, com CNPJ nº 10.639.242/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS/RN.

VALOR TOTAL: de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais)

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 72, Inciso VII.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

	_	DDEEE:TUDA AAUNUGUDAU DE GAÚDE
Unidade Gestora	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
		CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde
Unid_Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde
Função_Governo:	10	Saúde
Sub_Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:		28	Ges	stão e Funciona	mento de Sa	úde
Proj_Atividad	e: 2.56 Mar			nutenção das	Atividades	do Hospital
			Ma	ternidade		
ELEMENTO				Material de C	onsumo	
DESPESA:	33.90.3	30.00.00.	00			
Cód Redutor:	924/	910/577	/588	Fonte de	1500.1002/	1.635.0000/1
				Recurso:	.600.0000/	1.720.0000

Unidade Gesto	ora	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE					
			CARNAUBAIS					
Órgão Orçame	entário	3000	Fundo Municipal de Saúde					
Unid_Orçameı	ntária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde					
Função_Gover	no:	10	Saúde					
Sub_Função:		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa:		28	Gestão e Funcionamento de Saúde					
Proj_Atividade	e:	2.56	Manutenção das Atividades do Hospital					
			Maternidade					
ELEMENTO			Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica					
DESPESA:	33.90.3	39.00.00.	00					
Cód. Redutor:	606	/607/608	Fonte de 1500.1002/1.600.0000/1.720					
			Recurso: .0000					

Carnaubais/RN, 19 de março de 2024.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais Prefeitura Municipal de Carnaubais Pregão Eletrônico - PE 001/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ÁGUA MINERAL em botijão de 20 litros, tipo embalagem plástica, sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e involucro protetor. - Quantidade: 6,798 Unidade - Valor Referência: 9,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total	
A M CABRAL PAULINO (23.109.749/0001-77)	Adjudicado em: 18/03/2024 - 11:51:09 - Por: ANA PAULA DA COSTA DEDERDA	MANANCIAL	MANANCIAL	6.798	27.192,00	

Item: 0003 - ÁGUA MINERAL em garrafa de 500ml, tipo embalagem plástica, sem gás, características adicionais com lacre de seguranca na tampa, pacote com 12 unidades. - Quantidade: 3.840 Pacote - Valor Referência: 20.59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total	
G FONSECA DA SILVA (26.690.106/0001-58)	Adjudicado em: 18/03/2024 - 11:51:09 - Por: ANA PAULA	STER BOM	STER BOM	3.840	79.065,60	

Item: 0004 - ÁGUA MINERAL em garrafa de 1,5L, tipo embalagem plástica, sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 4,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
G FONSECA DA SILVA (26.690.106/0001-58)	Adjudicado em: 18/03/2024 - 11:51:09 - Por: ANA PAULA DA COSTA PEREIRA	STER BOM	STER BOM	1.000	3.990,00

Item: 0005 - GARRAFÃO VAZIO, capacidade 20 litros, material plástico, sem tampa, aplicação agua mineral, no formato redondo para acondicionamento de agua mineral, de acordo com as normas da ABNT NBR 14222:2013. - Quantidade: 230 Unidade - Valor Referência: 24,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
G FONSECA DA SILVA (26.690.106/0001-58)	Adjudicado em: 18/03/2024 - 11:51:09 - Por: ANA PAULA DA COSTA PEREIRA	MANANCIAL	MANANCIAL	230	5.520,00

Item: 0006 - ÁGUA MINERAL em copo de 200ml, tipo embalagem plástica, sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa. - Quantidade: 3.880 Unidade - Valor Referência: 2,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G FONSECA DA SILVA (26.690.106/0001-58)	Adjudicado em: 18/03/2024 - 11:51:09 - Por: ANA PAULA DA COSTA PEREIRA	STER BOM	S	3.880	5.820,00

Item: 0007 - GÁS LIQUEFEITO EM BOTIJÃO DE 13 kg, derivado do petróleo, incolor, inodoro e inflamável, é o gás utilizado na cozinha. - Quantidade: 1.010 Unidade - Valor Referência: 131.20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total	
A M CABRAL PAULINO (23.109.749/0001-77)	Adjudicado em: 18/03/2024 - 11:51:09 - Por: ANA PAULA	BRASIL GÁS	BRASIL GÁS	1.010	99.990,00	

Item: 0008 - VASILHAME para gás liquefeito P13 para tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 316,27

para garantia de peso c	erto e qualidade Quantidad	de: 40 Unidade	- Valor Referência: 3	16,27		
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total	
G FONSECA DA SILVA (26.690.106/0001-58)	Adjudicado em: 18/03/2024 - 11:51:09 - Por: ANA PAULA DA COSTA PEREIRA	ULTRAGAS	ULTRAGAS	40	7.160,00	

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais Prefeitura Municipal de Carnaubais Pregão Eletrônico - PE 001/2024

Resultado da Homologação

A M CABRAL PAULINO		Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
	MANANCIAL	6.798 Unidade	4,00	27.192,00	Homologado em 19/03/2024 10:49:32 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz
002 - GELO MINERAL	. EM CUBO PACOTE	COM 3KG - GEL	DO REGINALDO) - Valor Referência: 8,0	05
ornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G FONSECA DA SILVA	GELO DO REGINA	LDO 2.700 Unidade	5,99	16.173,00	Homologado em 19/03/2024 10:49:32 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz
0003 - ÁGUA MINERAL segurança na tampa, pa	em garrafa de 500m acote com 12 unidade	l, tipo embalagem s STER BOM -	plástica, sem gás Valor Referência:	, características adicion 20,59	ais com lacre de
ornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G FONSECA DA SILVA	STER BOM	3.840 Pacote	20,59	79.065,60	Homologado em 19/03/2024 10:49:32 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz
na tampa STER BOM	I - Valor Referência: 4	,16			is com lacre de seguranç
ornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G FONSECA DA SILVA	STER BOM	1.000 Unidade	3,99	3.990,00	Homologado em 19/03/2024 10:49:32 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz
				piicação agua minerai, 222:2013 MANANCIA Valor Total	no formato redondo para L - Valor Referência: Situação
G FONSECA DA SILVA	MANANCIAL	230 Unidade	24,00	5.520,00	Homologado em 19/03/2024 10:49:32 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz
0006 - ÁGUA MINERAL na tampa STER BOM	. em copo de 200ml, t	ipo embalagem p	ástica, sem gás, c	aracterísticas adicionai	s com lacre de seguranç
na tampa STER BOM	em copo de 200ml, t I - Valor Referência: 2 Modelo	ipo embalagem p ,17 Quantidade	lástica, sem gás, c	aracterísticas adicionai	s com lacre de seguranç Situação
0006 - ÁGUA MINERAL na tampa STER BOM Fornecedor G FONSECA DA SILVA	I - Valor Referência: 2	,17			
na tampa STER BOM Fornecedor S FONSECA DA SILVA 2007 - GÁS LIQUEFEIT cozinha BRASIL GÁS	I - Valor Referência: 2 Modelo STER BOM TO EM BOTIJÃO DE 16 - Valor Referência: 1	Quantidade 3.880 Unidade 13 kg, derivado do 31,20	Valor Final 1,50 petróleo, incolor,	Valor Total 5.820,00 inodoro e inflamável, é	Situação Homologado em 1903/2024 10:49:32 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz
na tampa STER BOM fornecedor S FONSECA DA SILVA D007 - GÁS LIQUEFEIT cozinha BRASIL GÁS fornecedor	I - Valor Referência: 2 Modelo STERBOM TO EM BOTIJÃO DE : 5 - Valor Referência: 1 Modelo	Quantidade 3.880 Unidade 13 kg, derivado do 31,20 Quantidade	Valor Final 1,50	Valor Total 5.820,00 inodoro e inflamável, é Valor Total	Situação Hornologado em 19/03/2024 f0-48 32 Por Marinede Marinho Pereira Diniz o gás utilizado na Situação
na tampa, - STER BOM Fornecedor GFONSECA DA SILVA 0007 - GÁS LIQUEFEIT	I - Valor Referência: 2 Modelo STER BOM TO EM BOTIJÃO DE 16 - Valor Referência: 1	Quantidade 3.880 Unidade 13 kg, derivado do 31,20	Valor Final 1,50 petróleo, incolor,	Valor Total 5.820,00 inodoro e inflamável, é	Situação Homologado em 1903/2024 10:49:32 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz
na tampa STER BOM fornecedor S FONSECA DA SILVA D007 - GÁS LIQUEFEIT cozinha BRASIL GÁS fornecedor	I - Valor Referência: 2 Modelo STERBOM TO EM BOTIJÃO DE : 5 - Valor Referência: 1 Modelo	Quantidade 3.880 Unidade 13 kg, derivado do 31,20 Quantidade	Valor Final 1,50 petróleo, incolor, Valor Final	Valor Total 5.820,00 inodoro e inflamável, é Valor Total	Situação Hornologado em 1903/0/24 10:49:32 Por: Mainrielés Marinho Pereira Diniz o gás utilizado na Situação Hornologado em 1903/0/24 10:49:32 Por: Mainrielés Marinho

CONCESSÕES

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo (Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA № 44, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (duas) DIÁRIA (S) com pernoite para Sr. (a) João Batista Barbosa, matrícula N°16649-9, ocupante do cargo/função Digitador Municipal, para custear despesas

destinadas à cobertura de gastos com hospedagem e alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Salvador/BA, no(s) dia(s) 20 a 22 de Março, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$1.000,00 (quatro mil e quinhentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 19 de Março de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo (Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA № 45, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Pedro Lucas Moura Fernandes, matrícula N°132252-4, ocupante do cargo/função Vigilante Sanitário, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com hospedagem e alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 19 de Março, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$75,00 (setenta e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 19 de Março de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Maria das Graças Fabricia dos Santos, matrícula N°132333-4, ocupante do cargo/função Vigilante Sanitário, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com hospedagem e alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 19 de Março, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$75,00 (setenta e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 19 de Março de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO